



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOP Nº 047, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática - PPGECEM, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30, (Apresentação de Propostas de Cursos Novos – APCN).

Parágrafo único. A proposta do Regimento do Programa deverá ser apreciada pela Câmara de Normas e Recursos após a APCN ser submetida à avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e homologada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 21 de julho de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário